



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 003/SMC-G/2018
PROCESSO SEI Nº 6025.2017/0006714-4**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, situada na Rua Libero Badaró, 346/350 – Centro - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.244/0001-63, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, **CARLA MINGOLLA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a pessoa jurídica de direito privado **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 53.437.406/0001-00, com sede à Rua Isabel Spina Perella nº 445 – Bairro Ponte Grande – Guarulhos - São Paulo – CEP: 07031-040, neste ato representada, nos termos da procuração por instrumento público lavrado no 1º Tabelião de Notas da Capital - SP, Livro 4508, p. 205, pelo seu bastante procurador, Senhor **ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da célula de identidade nº 14.189.675-9-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 105.232.698-62, residente e domiciliado em Cotia/SP, na Rua Abid Auada nº 111 – Casa 45, Jardim Lambreta, CEP: 06710-700, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pela Srª. Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epigrafe, publicado no DOC de 30/07/2019, página 108, nos termos do artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e alterações posteriores, têm entre si justo e contratado o ADITAMENTO ao Contrato nº 003/SMC-G/2018, cujo objeto é a locação, instalação e manutenção de 192 (cento e noventa e dois) aparelhos purificadores de água para a Secretaria Municipal de Cultura, **para fazer constar, a partir da data constante da Ordem de Início de Serviços:**

- 1) Remanejamento de 01 (um) purificador de água devido a mudança de endereço da Casa de Cultura de São Mateus, constante na relação de unidades já atendidas pelo ajuste;
- 2) Remanejamento de 02 (dois) purificadores de água do antigo Edifício Sede da SMC para:
 - Instalação de mais 01 (um) purificador de água na Casa de Cultura de Butantã;
 - Instalação de mais 01 (um) purificador de água na Casa de Cultura de Campo Limpo;
- 3) Remanejamento de 01 (um) purificador de água do Teatro Municipal Paulo Eiró para:
 - instalação de 01 (um) purificador de água na Casa de Cultura M' Boi Mirim.

Mantendo-se os preços contratuais e todos os demais elementos do contrato, sem qualquer nova despesa.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, segue assinado pelas partes contratantes.

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

CARLA MINGOLLA
Chefe de Gabinete
SMC-G

ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR
BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome:
RF:

Catarina Y. H. Kawakami
RF: 789.423.6/1
Gestão de Contratos / CCSP

Nome:
RF:

Bruna Fernandes
Secretaria Municipal de Cultura
RF 816.520-3

